



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
CNPJ: 09.148.727/0001-95



GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 00002/2021, tendo como objeto Locação de um imóvel localizado a Rua Manoel Costa Ferreira, s/n, Bairro: Alto Belo Horizonte, CEP: 58.765-000, nesta cidade de Piancó-PB, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar deste município, por razões de interesse público, nos termos do art. 24 X, da Lei nº 8.666/93, com o fornecedor JOSÉ GONÇALVES SOBRINHO, CPF: 033.541.228-97 e RG: 4.640.186-SSP PB sob o valor mensal de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) e R\$ 9.000,00 (nove mil reais) global, em consequência fica o mesmo convocado a assinar termo contratual nos termos do art. 64, *caput*, da lei nº 8.666/93, sob as penalidades legais.

Publique-se.

Piancó-PB, 12 de Janeiro de 2021.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito Constitucional